

Zuriel de Iguaçu Comércio e Representação Ltda ME
CNPJ 24.593.578/0001-67 IE.: 87.234.169

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

 <p>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA-PREÇOS ANEXO II</p> <p>A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ. pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante no EDITAL nº 41/2020.</p>	<p>Licitação por Pregão Eletrônico nº 041/2020 A Realizar-se em 28/12/2020 - 11:02H Requisição nº PES SRP 0003/2020 Processo nº E-20/001.009842/2019- 24.593.578/0001-67</p>						CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.	
	NOVA IGUAÇU - RJ				Preço com ICMS (R\$)		Preço sem ICMS (R\$)	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	Preço com ICMS (R\$)		Preço sem ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
LOTE I								
01	Confecção de placa, 15x15cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo. Espessura 4mm, aplicação, identificação acabamento: fita VHB no verso. VALOR UNITÁRIO R\$: 8,00 VALOR TOTAL R\$: 1.200,00	UN	150	ZURIEL	8,00	1.200,00		
02	Confecção de placa, 20x15cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo, espessura 4mm, aplicação, identificação acabamento: fita VHB no verso. VALOR UNITÁRIO R\$: 10,00 VALOR TOTAL R\$: 600,00	UN	60	ZURIEL	10,00	600,00		
03	Confecção de placa, 30x15cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo, espessura 4mm, aplicação, identificação acabamento: fita VHB no verso. VALOR UNITÁRIO R\$: 15,00 VALOR TOTAL R\$: 10.500,00	UN	700	ZURIEL	15,00	10.500,00		
04	Confecção de placa, 45x30cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo, espessura 4mm, aplicação, identificação acabamento: fita VHB no verso. VALOR UNITÁRIO R\$: 45,00 VALOR TOTAL R\$: 2.700,00	UN	60	ZURIEL	45,00	2.700,00		
05	Confecção de placa, 75x45cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo, espessura 4mm, aplicação, identificação acabamento: fita VHB no verso. VALOR UNITÁRIO R\$: 70,00 VALOR TOTAL R\$: 5.250,00	UN	75	ZURIEL	70,00	5.250,00		
06	Confecção de placa, 90x45cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo, espessura 4mm, aplicação, identificação acabamento: fita VHB no verso. Com proteção UV VALOR UNITÁRIO R\$: 90,00 VALOR TOTAL R\$: 6.750,00	UN	75	ZURIEL	90,00	6.750,00		

Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – RJ
Cep.: 26013-730 – Tel.: 21-4113-7345 – Email:zurieldeiguacu@gmail.com

Zuriel de Iguaçu Comércio e Representação Ltda ME
CNPJ 24.593.578/0001-67 IE.: 87.234.169

07	Confecção de placa, 120x60cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo, espessura 4mm, aplicação, identificação acabamento: fita VHB no verso. Com proteção UV. VALOR UNITÁRIO R\$: 120,00 VALOR TOTAL R\$: 3.600,00	UN	30	ZURIEL	120,00	3.600,00		
08	Confecção de placa, 150x90cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo, espessura 4mm, aplicação, identificação, acabamento: fita VHB no verso. Com proteção UV. VALOR UNITÁRIO R\$: 140,00 VALOR TOTAL R\$: 2.800,00	UN	20	ZURIEL	140,00	2.800,00		
09	Confecção de placa, 306x127cm. Tratamento: impressão digital colorida, revestimento em vinil adesivo, espessura 4mm, aplicação, identificação, acabamento: fita VHB no verso. Com proteção UV. VALOR UNITÁRIO R\$: 700,00 VALOR TOTAL R\$: 10.500,00 VALOR GLOBAL LOTE I R\$: 43.900,00	UN	15	ZURIEL	700,00	10.500,00		
LOTE IV								
01	Confecção com instalação de placas, medida: 50x30 cm. Material aço inox de 1,2mm de espessura. Tratamento: Impressão UV direta sobre placa de aço inox com verniz de proteção contra intempéries, com 4 furacões nas extremidades. Fixação por meio de parafusos, de cabeça sextavada. VALOR UNITÁRIO R\$: 434,90 VALOR TOTAL R\$: 4.349,00	UN	10	ZURIEL	434,90	4.349,00		
02	Confecção com instalação de placas, medida: 60x80 cm. Material aço inox de 1,2mm de espessura. Tratamento: Impressão UV direta sobre placa de aço inox com verniz de proteção contra intempéries, com 4 furacões nas extremidades. Fixação por meio de parafusos, de cabeça sextavada. VALOR UNITÁRIO R\$: 450,00 VALOR TOTAL R\$: 9.000,00	UN	20	ZURIEL	450,00	9.000,00		
03	Confecção de placas, medida: 13,5x7,5 cm., material aço inox. Tratamento: Revestimento em vinil adesivo preto recortado, espessura 4mm aplicação, identificação. VALOR UNITÁRIO R\$: 65,00 VALOR TOTAL R\$: 1.950,00 VALOR GLOBAL LOTE IV R\$: 15.299,00	UN	30	ZURIEL	65,00	1.950,00		
LOTE V								
01	Adesivos em Vinil TRANSPARENTE: Contratação de empresa especializada em confecção de adesivos em vinil. 100 X 25 cm. Confecção e instalação de adesivo veicular. Impressão digital colorida. VALOR UNITÁRIO R\$: 22,00 VALOR TOTAL R\$: 6.600,00	SERV	300	ZURIEL	22,00	6.600,00		
02	Adesivos em Vinil TRANSPARENTE: Contratação de empresa especializada em confecção de adesivos em vinil. 75 X 18 cm. Confecção e instalação de adesivo veicular. Impressão digital colorida. VALOR UNITÁRIO R\$: 20,00	SERV	300	ZURIEL	20,00	6.000,00		

Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – RJ
Cep.: 26013-730 – Tel.: 21-4113-7345 – Email:zurieldeiguacu@gmail.com

Zuriel de Iguaçu Comércio e Representação Ltda ME
CNPJ 24.593.578/0001-67 IE.: 87.234.169

	VALOR TOTAL R\$: 6.000,00						
03	Adesivos em Vinil TRANSPARENTE: Contratação de empresa especializada em confecção de adesivos em vinil. 75 X 35 cm. Confecção e instalação de adesivo veicular. Impressão digital colorida. VALOR UNITÁRIO R\$: 29,00 VALOR TOTAL R\$: 8.700,00	SERV	300	ZURIEL	29,00	8.700,00	
04	Confecção de adesivos em vinil leitoso. Medida: 8,5 x 11,5 cm. Acabamento: Corte reto, impressão digital colorida, serviço, N/A. VALOR UNITÁRIO R\$: 8,00 VALOR TOTAL R\$: 2.400,00	SERV	300	ZURIEL	8,00	2.400,00	
05	Confecção de adesivos em vinil leitoso para área externa. Medida: 240 X 100 cm Acabamento: Proteção UV e corte reto, impressão digital colorida, N/A. VALOR UNITÁRIO R\$: 202,90 VALOR TOTAL R\$: 20.290,00 VALOR GLOBAL LOTE V R\$: 43.990,00	SERV	100	ZURIEL	202,90	20.290,00	
LOTE VI							
01	Serviço de impressão de Banner, material: lona vinílica com tubete e corda. Tipo: formato: 100 x 150 cm. Impressão digital colorida, N/A. VALOR UNITÁRIO R\$: 100,00 VALOR TOTAL R\$: 50.000,00	UN	500	ZURIEL	100,00	50.000,00	
02	Serviço de confecção de faixa para identificação evento / institucional em lona vinílica. Formato: 200 X 300 cm. Acabamento: Ilhós em toda volta. Impressão digital colorida. Em área interna / externa. Obs: O detalhamento completo encontra-se discriminado no Termo de Referência (Anexo I). VALOR UNITÁRIO R\$: 475,00 VALOR TOTAL R\$: 19.000,00 VALOR GLOBAL LOTE VI R\$ 69.000,00	SERV	40	ZURIEL	475,00	19.000,00	

Banco: Bradesco 237 – Agência: 1206 Farrula – Conta Corrente: 9431-5

Valor Total da Proposta: R\$ 172.189,00 (Cento e setenta e dois mil cento e oitenta e nove reais)

Observações

1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:

- Ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;
- Conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais.

2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª – As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHEM deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento.

4ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência

Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.

Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em 28 / 12 / 2020.

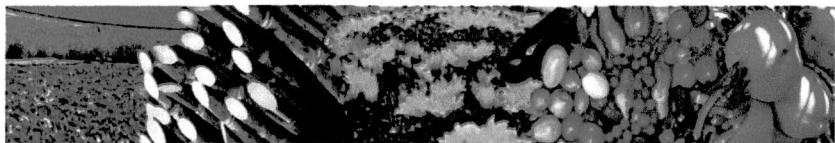
FIRMA PROPONENTE

ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

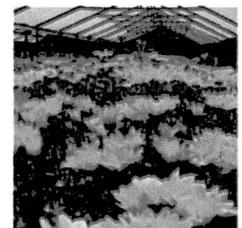
Caminhão Basculante

- Volkswagen 17180 (2009-2010) (9)
- Iveco Vertis 130V19 (2013-2014) (8)
- Iveco Euro Cargo 172E22 (2011) (8)

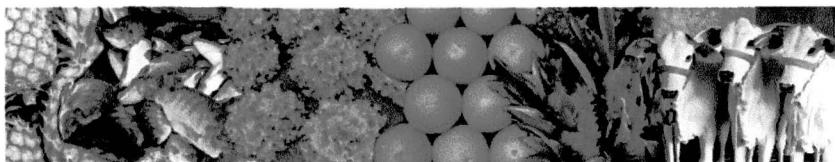
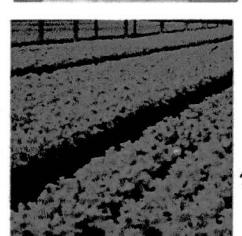
Faixa Frente 1,80x0,30m



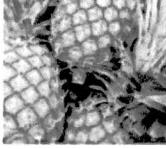
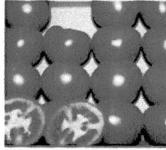
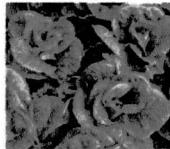
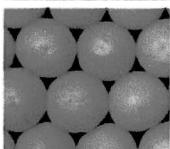
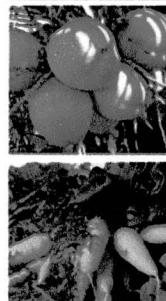
4 gomos traseiros 0.44x0.44m (cada)



Faixa lateral 1,60x0,30m (cada) 2x



14 Gomos laterais 0.36x0.41m (cada)



Logotipos porta 0,40x0,25m (2x)



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**

 **EMATER-RIO**



OU

Em algumas máquinas os logotipos Emater+Banco Mundial (acima)
vão ser substituídos pela Emater+Rio Rural+Banco Mundial (abaixo)

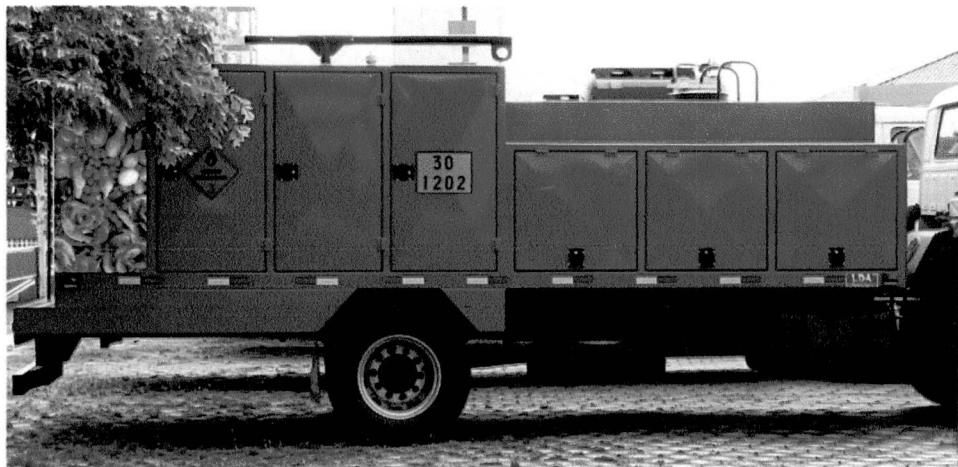


Site 0.75x0,06m

www.agricultura.rj.gov.br

Caminhão Comboio

- Volkswagen 17180 (2009-2010) (5)
- Agralle 1300 (2009-2010) (1)



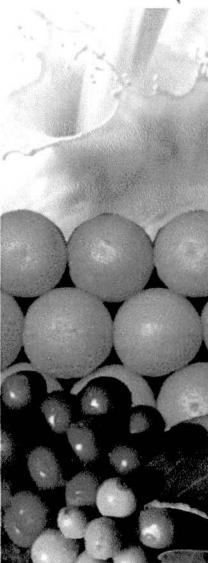
Caminhão Comboio

- Volkswagen 17180 (2009-2010) (5)
- Agralle 1300 (2009-2010) (1)

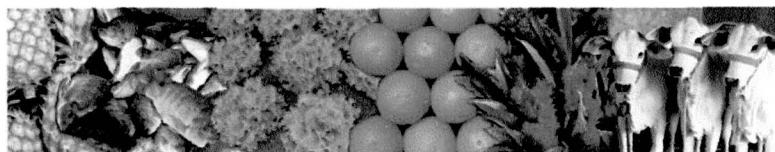
Faixa frente 1.70x0.24m (cabine)



Laterais caminhão 0,50x1,30m (cada) 2x
(carroceria)



Faixas laterais 1.60x0.30m (cada) 2x (cabine)



Logotipos porta 0,40x0,25m (2x) (cabine)



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**

EMATER-RIO



Logotipos traseira carroceria 1.10x0,15m

OU

Em algumas máquinas os logotipos SEAPPA+Emater+Banco Mundial (acima)
vão ser substituídos pela SEAPPA+Emater+Rio Rural+Banco Mundial (abaixo)



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**

EMATER-RIO



EMATER-RIO



OU

Em algumas máquinas os logotipos Emater+Banco Mundial (acima)
vão ser substituídos pela Emater+Rio Rural+Banco Mundial (abaixo)

EMATER-RIO

**RIO
RURAL**



Site 0.75x0.06m (cabine)
www.agricultura.rj.gov.br

Caminhão de Apoio

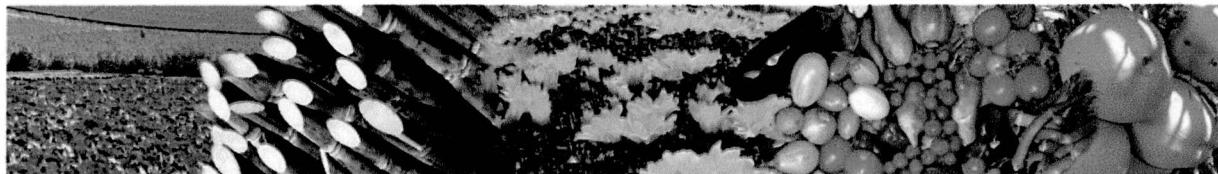
- Volkswagen VW9150 (2009-2010) (9)



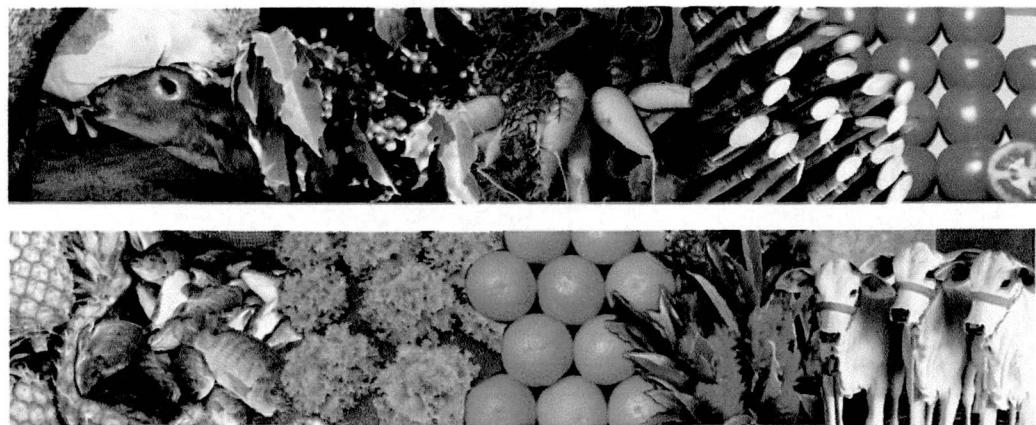
Caminhão de Apoio

- Volkswagen VW9150 (2009-2010) (9)

Faixa frente 1.70x0.2m (cabine)



Faixas laterais 1.60x0.30m (cada) 2x (cabine)



Logotipos porta 0,40x0,25m (2x) (cabine)



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**



OU

Em algumas máquinas os logotipos Emater+Banco Mundial (acima)
vão ser substituídos pela Emater+Rio Rural+Banco Mundial (abaixo)



Site 0.75x0.06m (cabine)

www.agricultura.rj.gov.br

Caminhão Pipa

- Ford Cargo 1719 (2016) (7)

Logotipos porta 0,40x0,25m (2x)



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**



**RIO
RURAL**



World Bank

Logotipos traseira 0,55x0,33m



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**



**RIO
RURAL**



World Bank

Site 0.75x0.06m (cabine)
www.agricultura.rj.gov.br

Caminhão Plataforma

- Iveco/Eurocargo 260E25 (2011-2012) (1)



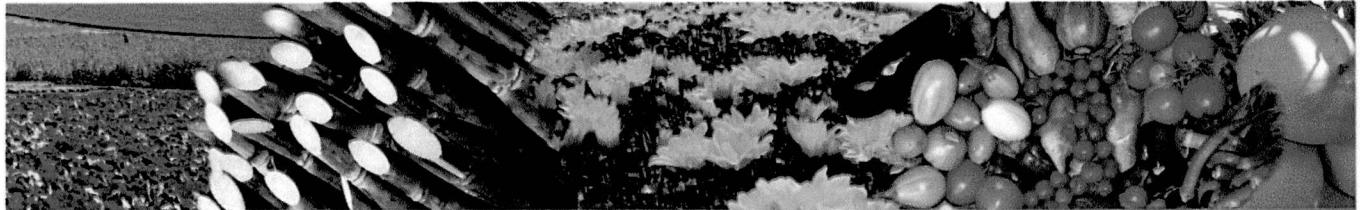
- Ford Cargo 2622 (2009-2010) (2)



Caminhão Plataforma

- Iveco/Eurocargo 260E25 (2011-2012) (1)
- Ford Cargo 2622 (2009-2010) (2)

Faixa Frente 1,93x0,30m (cabine)



Laterais cabine caminhão 0,69x0,48m (cada) 2x



Logotipos porta 0,40x0,25m (2x) (cabine)



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**



OU

Em algumas máquinas os logotipos Emater+Banco Mundial (acima)
vão ser substituídos pela Emater+Rio Rural+Banco Mundial (abaixo)



Site 0,75x0,06m (cabine)

www.agricultura.rj.gov.br

Trator de Esteira

- CAT - D6N (5)

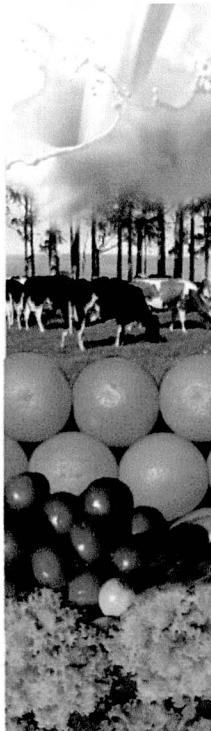
Obs.: Os vidros não são adesivados com imagens. Apenas logotipos e site.



Trator de Esteira

- CAT - D6N (5)

Laterais da frente 0.40x1.40m (cada) 2x



Traseira 2.40x0.66m



Site 0.75x0.06m

www.agricultura.rj.gov.br

Logotipos laterais 0.38x0.2m (2x)



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**



OU



World Bank



World Bank

Logotipos para o vidros laterais 0.58x0.30m (2x)



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO**



World Bank

OU

Em algumas máquinas os logotipos Emater+Banco Mundial (acima)
vão ser substituídos pela Emater+Rio Rural+Banco Mundial (abaixo)



World Bank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGRETAaria DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0257



Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

08.699.130-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/12/2017

NOME

EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO LIMA

MERCÊS GERALDA FERNANDES LIMA

NATURALIDADE

NOVA IGUAÇU/RJ

DATA DE NASCIMENTO

26/02/1967

DOC. ORIGEM

C. CASM LIV 00076BA FLS 082 TERM 0025183 C 002

NOVA IGUAÇU RJ

CPF

002.401.367-64

001

2 Via

VINÍCIUS FERREIRAS FRANCO
PRESIDENTE DO DETAN
ID 5087331

0257

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Marlene da Conceição Lima
Assinatura do Titular

CAHTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.881.069-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2019

NOME HORRANA DA CONCEIÇÃO LIMA

FILIAÇÃO

MARLENE DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MESQUITA/RJ

05/09/1988

DOC. ORIGEM

C. CASM LIV 00076BA FLS 082 TERM 0025183 C 002

NOVA IGUAÇU RJ

CPF

133.943.527-61

001

2 Via

0626

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ZD: 0589294-5



MIRE (TA SEDE DA CASA) NA QUINTA A SUL E SOBRE A QUINTA NORTE

33.2.1002470.1

Tipo húmidos

Sociedade empresária limitada

Enseñanzas

MICROEMPRESA

REQUERIMENTO

Hmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Representante legal da empresa

Local	Nome:	ALESSANDRA FAVINDA DA SILVA
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	(21) 2699 3165
Data	E-mail:	COVIRATO@ESACDL.RJ.COM.BR
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	19/09/2019
	Data da 1ª entrada:	



82-2019/568130-4



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Por este instrumento reúnem-se:

1. **HORRANA DA CONCEIÇÃO LIMA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 05/09/1988, casada, maior, empresária, portadora do Documento de Identidade sob o nº 24.881.069-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.943.527-61, domiciliada e residente a Rua Dona Vitalina, 319, Casa 1, no Bairro Engenho Pequeno, em Nova Iguaçu, CEP nº 26.013-730; e,
2. **THAINA CRISTINA BARRETO LIMA**; brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 17/05/1995, solteira, maior, empresária, portadora do Documento de Identidade sob o nº 30.200.427-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.087.957-80, domiciliada e residente a Rua João Alves, 347, Loja, no Bairro Engenho Pequeno, em Nova Iguaçu, RJ, CEP nº 26.015-150.

Únicos componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA, registrada sob a forma de SOCIEDADE LIMITADA (Lei nº 10.406/2012), sob a denominação social de ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede à Rua João Alves, 347, Loja, no Bairro Engenho Pequeno, em Nova Iguaçu, RJ, CEP nº 26.013-730, inscrita no CNPJ pelo nº 24.593.578/0001-67, devidamente registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.1002470-1, por despacho de 10/08/2015.

Os mesmos RESOLVEM, ALTERAR, e CONSOLIDAR, seu Contrato Social de acordo com as Leis 10.406/2002 em seus parágrafos 983, 997 1052 e 10.825/2003, do Novo Código Civil Brasileiro, e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

São admitidos na sociedade:

1. **EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 26/02/1967, casado, maior, empresário, portador do Documento de Identidade sob o nº 08.699.130-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.401.367-64, domiciliado e residente a Rua Dona Vitalina, 319, Casa 1, no Bairro Engenho Pequeno, em Nova Iguaçu, CEP nº 26.013-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIOS COM TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Retiram-se da sociedade:

1. **THAINA CRISTINA BARRETO LIMA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), TRANSFERE neste ato, a totalidade de suas quotas ao novo sócio **EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO**, já qualificado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, que efetua o pagamento das mesmas, recebendo assim total quitação, para mais nada ter a reclamar, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Após esta alteração contratual, ficam assim distribuídas as 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), num total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social, totalmente integralizado em moedas corrente do país:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	% DO CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO / SUBSCRITO
EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO	50.000	50%	R\$ 50.000,00
HORRANA DA CONCEIÇÃO LIMA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

A administração da sociedade caberá EXCLUSIVAMENTE ao sócio **EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, representando a empresa em todos os atos e ocasiões, não necessitando de caução para o exercício de seus mandatos, que serão por tempo indeterminado.

A título de pró-labore, o sócio administrador, fará uma retirada mensal dentro do limite do imposto de rendas e que será levado em conta de despesas da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio administrador ficará investido em todos os poderes necessários para os atos da gestão, podendo isoladamente emitir títulos de créditos vinculados a contratos de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A outorga de procuração em nome da sociedade, com exceção ao da "ad judicia", a renúncia e desistência de direitos, a outorga de garantias reais, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade ou de bens móveis ou direitos de valor superior a 5% (cinco por cento) do capital social, só serão válidos com as assinaturas de todos os sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio administrador poderá nomear um, ou mais procuradores, para atos comuns de gestão com prazo de vigência de 01 (um) ano, renováveis, exclusivamente para solucionarem problemas administrativos junto aos órgãos públicos.

PARÁGRAFO QUARTO: O sócio administrador e os demais a quem forem delegadas funções, perceberão mensalmente, pró-labore, em valor não superior ao limite fixado pela legislação do Imposto de Rendas.

CLÁUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade que tem por objeto social o Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios Não-Especificados Anteriormente; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Periféricos de Informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; e Serviços de Entrega Rápida, passa, a partir desta data,

Página 2 de 6

a ter o objeto social de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (conforme CNAE 47.12.1/00); comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (conforme CNAE 47.29.6/99); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (conforme CNAE 47.51.2/01); comércio varejista de móveis (conforme CNAE 47.54.7/01); comércio varejista de artigos de papelaria (conforme CNAE 47.61.0/03); serviços de entrega rápida (conforme CNAE 53.20.2/02); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (conforme CNAE 95.11.8/00); fabricação de painéis e letreiros luminosos, que inclui a fabricação de letras em néon, fabricação de luminosos em acrílico, gás néon, etc., e fabricação de placas luminosas (conforme CNAE 32.99.0/04); impressão de material para uso publicitário (conforme CNAE 18.13.0/01); impressão de material para outros usos (conforme CNAE 18.13.0/99); instalação de painéis publicitários, que inclui a reparação, manutenção ou instalação de anúncios luminosos ou não, instalação de letreiros luminosos, instalação de outdoor e instalação de placas ou painéis de identificação (conforme CNAE 43.29.1/01), e; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, que inclui a fabricação de letras em acrílico, fabricação de letras em metal, fabricação de painéis de acrílico e de outros materiais transparentes, fabricação de painéis de propaganda, fabricação de placas e plaquetas para veículos, fabricação de placas indicadoras para fins comerciais e industriais, fabricação de placas metálicas indicadoras, para qualquer fim, fabricação de placas para indicação de nome e número de ruas, fabricação de placas para sinalização e orientação rodoviária, fabricação de placas profissionais (conforme CNAE 32.99.0/03).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Os novos sócios, na melhor forma de direito, resolvem alterar o endereço da sede da empresa, que a partir do registro deste instrumento, passa a ser RUA DONA VITALINA, 317, QUADRA 13, LOTE 1, no bairro DONA NELI, em NOVA IGUAÇU, RJ, CEP. 26.013-730.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações acima, a sociedade resolve consolidar o novo contrato social, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Revogando, desde já, todas as disposições pretéritas em contrário.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

1. **EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 26/02/1967, casado, maior, empresário, portador do Documento de Identidade sob o nº 08.699.130-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.401.367-64, domiciliado e residente a Rua Dona Vitalina, 319, Casa 1, no Bairro Engenho Pequeno, em Nova Iguaçu, CEP nº 26.013-730; e,
2. **HORRANA DA CONCEIÇÃO LIMA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 05/09/1988, casada, maior, empresária, portadora do Documento de Identidade sob o nº 24.881.069-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.943.527-61, domiciliada e residente a Rua Dona Vitalina, 319, Casa 1, no Bairro Engenho Pequeno, em Nova Iguaçu, CEP nº 26.013-730.

Únicos componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA, registrada sob a forma de SOCIEDADE LIMITADA (Lei nº 10.406/2012), sob a denominação social de ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO E

Página 3 de 6

REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede à Rua João Alves, 347, Loja, no Bairro Engenho Pequeno, em Nova Iguaçu, RJ, CEP nº 26.013-730, inscrita no CNPJ pelo nº 24.593.578/0001-67, devidamente registrado na JUCERJA, sob o nº 33.2.1002470-1, por despacho de 10/08/2015. Os mesmos RESOLVEM CONSOLIDAR, seu Contrato Social de acordo com as Leis 10.406/2002 em seus parágrafos 983, 997 1052 e 10.825/2003, do Novo Código Civil Brasileiro, e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede localizada à Rua Dona Vitalina, 317, Quadra 13, Lote 1, no Bairro Dona Neli, em Nova Iguaçu, RJ, CEP nº 26.013-730.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATIVIDADE ECONÔMICA

O objetivo social é o de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (conforme CNAE 47.12.1/00); comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (conforme CNAE 47.29.6/99); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (conforme CNAE 47.51.2/01); comércio varejista de móveis (conforme CNAE 47.54.7/01); comércio varejista de artigos de papelaria (conforme CNAE 47.61.0/03); serviços de entrega rápida (conforme CNAE 53.20.2/02); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (conforme CNAE 95.11.8/00); fabricação de painéis e letreiros luminosos, que inclui a fabricação de letras em néon, fabricação de luminosos em acrílico, gás néon, etc., e fabricação de placas luminosas (conforme CNAE 32.99.0/04); impressão de material para uso publicitário (conforme CNAE 18.13.0/01); impressão de material para outros usos (conforme CNAE 18.13.0/99); instalação de painéis publicitários, que inclui a reparação, manutenção ou instalação de anúncios luminosos ou não, instalação de letreiros luminosos, instalação de outdoor e instalação de placas ou painéis de identificação (conforme CNAE 43.29.1/01), e; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, que inclui a fabricação de letras em acrílico, fabricação de letras em metal, fabricação de painéis de acrílico e de outros materiais transparentes, fabricação de painéis de propaganda, fabricação de placas e plaquetas para veículos, fabricação de placas indicadoras para fins comerciais e industriais, fabricação de placas metálicas indicadoras, para qualquer fim, fabricação de placas para indicação de nome e número de ruas, fabricação de placas para sinalização e orientação rodoviária, fabricação de placas profissionais (conforme CNAE 32.99.0/03).

8

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social registrado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídos entre seus componentes:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	% DO CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO / SUBSCRITO
EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO	50.000	50%	R\$ 50.000,00
HORRANA DA CONCEIÇÃO LIMA	50.000	50%	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

J
F

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2015, data de seu registro na JUCERJA, e seu prazo de duração é indeterminado, de acordo com o Art. 997, II do CC/2002.

Página 4 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.1002470-1 Protocolo: 82-2019/568130-4 Data do protocolo: 19/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/09/2019 SOB O NÚMERO 00003765208 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 99E2DEA2336B85C40E63B8FE069D6F2163FAA3E9534328001E9C3CFE67AC41E9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/10



CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

É vedado aos sócios, o uso da empresa em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, cabendo ao infrator, as penalidades legais (Art. 997, VI; Arts. 1.023, 1.015 e 1.064, do CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS E MUDANÇA DE ENDEREÇOS

Os sócios, poderão a qualquer tempo abrir FILIAIS ou transferir a sede da sociedade, para qualquer parte do Estado do Rio de Janeiro, respeitando, contudo, as formalidades legais.

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente (Art. 1.056 e Art. 1.057, do CC/2002).

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

A administração da sociedade caberá EXCLUSIVAMENTE ao sócio **EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, representando a empresa em todos os atos e ocasiões, não necessitando de caução para o exercício de seus mandatos, que serão por tempo indeterminado.

A título de pró-labore, o sócio administrador, fará uma retirada mensal dentro do limite do imposto de rendas e que será levado em conta de despesas da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio administrador ficará investido em todos os poderes necessários para os atos da gestão, podendo isoladamente emitir títulos de créditos vinculados a contratos de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A outorga de procuração em nome da sociedade, com exceção ao da "ad judicia", a renúncia e desistência de direitos, a outorga de garantias reais, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade ou de bens móveis ou direitos de valor superior a 5% (cinco por cento) do capital social, só serão válidos com as assinaturas de todos os sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio administrador poderá nomear um, ou mais procuradores, para atos comuns de gestão com prazo de vigência de 01 (um) ano, renováveis, exclusivamente para solucionarem problemas administrativos junto aos órgãos públicos.

PARÁGRAFO QUARTO: O sócio administrador e os demais a quem forem delegadas funções, perceberão mensalmente, pró-labore, em valor não superior ao limite fixado pela legislação do Imposto de Rendas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 DE DEZEMBRO, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, tudo de conformidade com o Art. 1065 do CC/2002.

Página 5 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.1002470-1 Protocolo: 82-2019/568130-4 Data do protocolo: 19/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/09/2019 SOB O NÚMERO 00003765208 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 99E2DEA2336B85C40E63B8FE069D6F2163FAA3E9534328001E9C3CFE67AC41E9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/10



PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º, e Art. 1.078, do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não poderá ser dissolvida por incapacidade, morte ou retirada de um dos sócios. Em qualquer um dos casos os outros sócios exercerão o direito incluso na cláusula anterior.

Em caso de morte ou impedimento legal, a sociedade continuará com o sócio permanecente e um representante do "de cujos".

Caso não haja viabilidade para a continuação da vida normal da empresa, será levantado um balanço especialmente para esta ocasião, onde serão apurados os haveres do "de-cujos", que serão pagos pelo sócio permanecente em 10 (dez) notas promissórias vencíveis mensalmente, sendo que a primeira vencerá 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço. Promissórias, estas, que serão corrigidas pelos índices informados pelo Governo Federal (Art. 1.028 e Art. 1.031 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito, por mais privilegiado que seja qualquer outro, o FORO desta comarca para nele serem dirimidas todas as questões porventura surgidas e que os sócios não consigam soluções comuns.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos, contratados e consolidados, assinam o presente instrumento, impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam os devidos e legais efeitos.

NOVA IGUAÇU, 21 DE JUNHO DE 2019.

Thaina G. Barreto Lima
THAINA CRISTINA BARRETO LIMA

Horrana da Conceição Lima
HORRANA DA CONCEIÇÃO LIMA

Edilso Fernandes Lima Conceição
EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO

Página 6 de 6

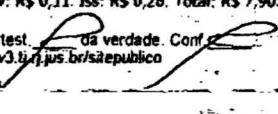
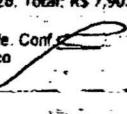
7º OFÍCIO DE NOTAS - A.I.

Adriana dos Santos Barros
Matrícula: 547869

7 Ofício de Notas - Rua Olavo Targino, 51
Interventor: FRANKLIN LACERDA GOMES

Reconheço as firmas por Semelhança de:
THAINA CRISTINA BARRETO LIMA *****

Emols: R\$ 5,61. Fetj: R\$ 1,12. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
Funarpen: R\$ 0,22. Pmcnv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 7,90.
Nova Iguaçu/RJ, 24/06/2019.

ADRIANA DOS SANTOS BARROS. Em test.  da verdade. Conf. 
EDBO 85228 NAV Consulte <https://www3.tij.rj.jus.br/sitepublico>

000367AA574741

7º OFÍCIO DE NOTAS - A.I.

7º OFÍCIO DE NOTAS - A.I.

7º OFÍCIO DE NOTAS - A.I.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.1002470-1 Protocolo: 82-2019/568130-4 Data do protocolo: 19/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/09/2019 SOB O NÚMERO 00003765208 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 99E2DEA2336B85C40E63B8FE069D6F2163FAA3E9534328001E9C3CFE67AC41E9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte
órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900126577

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	24.593.578/0001-67

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ72112130 - 24593578000167

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
EDILSO FERNANDES LIMA CONCEICAO	002.401.367-64
LOCAL	DATA
	18/09/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 24.593.578/0001-67

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

[Imprimir](#)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.1002470-1 Protocolo: 82-2019/568130-4 Data do protocolo: 19/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/09/2019 SOB O NÚMERO 00003765208 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 99E2DEA2336B85C40E63B8FE069D6F2163FAA3E9534328001E9C3CFE67AC41E9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.593.578/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTES ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA VITALINA	NÚMERO 317	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 1
CEP 26.013-730	BAIRRO/DISTRITO DONA NEI	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ		
ENDERECO ELETRÔNICO ZURIELDEIGUACU@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 4113-7345	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2020 às 11:59:35** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/694940

Código de verificação de autenticidade: a5ff116b232a1cc2b286d5de367a861c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 24.593.578/0001-67	CAD-ICMS: Ativo
--------------------------------	-----------------

NOME / RAZÃO SOCIAL: ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/12/2020 ÀS 18:42:05

VÁLIDA ATÉ: 28/03/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 24.593.578/0001-67	Inscrição Estadual 87.234.169	Data da concessão da inscrição 04/10/2016
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial

ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA JOAO ALVES, 347 LOJA
Engenho Pequeno - NOVA IGUAÇU RJ 26.015-150

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

04/10/2016

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Secundárias

47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Unidade de cadastro

AFR 35.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Iguaçu

Unidade de fiscalização

AFR 35.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Nova Iguaçu

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **104418/2020**, que no período de **1977 até 10/09/2020** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.593.578/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.23416.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: X8KA.5210.7161.033E

Esta certidão tem validade até **10/03/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **11/09/2020** às **09:19:44.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA IGUACU
Rua Comendador Soares, 194 2º Andar, Centro

Emitida em 14/09/2020 às 14:33:57.6



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS EMISSÃO ELETRÔNICA

Número da Certidão

2020/002244

Nº de Controle de Autenticidade

534.456.540.593

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 24593578000167	Nome do Contribuinte ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME		
-----------------------------------	--	--	--

Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento)

RUA DONA VITALINA, Nº 317 , Q.13L.1

Bairro ENGENHO PEQUENO	CEP 26013730	Cidade NOVA IGUAÇU	UF RJ
----------------------------------	------------------------	------------------------------	-----------------

DADOS CERTIDÃO

Certificamos que o contribuinte acima identificado encontra-se REGULAR com as suas obrigações FISCAL/TRIBUTÁRIA (MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA) junto à Prefeitura de Nova Iguaçu, possuindo parcelamento(s) de débito(s) e em dia com os pagamentos das parcelas. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A

Débito(s) para o(s) cadastro(s) analisado(s)

Referência	Insc. Mercantil/Imob.	Nº do Título	Nº do	Tipo do Processo	Exercícios
	471798	201900964084	2019166416	Auto de Infração de Multa - Valor Parcelado	2019/11
		201900964113	2019166422	Consolidação STAR - Dívida Administrativa/Ativa - Valor Parcelado	2019/11

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 47179-8

IMOBILIÁRIAS:

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÕES

Fica assegurado ao Município o direito de lançar e cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, conforme a legislação em vigor. A aceitação dessa certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do Portal do Contribuinte: <http://receita.novaiguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente pelo Portal do Contribuinte em: 21/10/2020 12:50:47

NOVA IGUAÇU, 21 de Outubro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.593.578/0001-67

Razão Social: ZURIEL DE NOVA IGUACU CMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

Endereço: R JOAO ALVES 347 LOJA / ENGENHO PEQUENO / NOVA IGUACU / RJ / 26015-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021

Certificação Número: 2020121105092291202330

Informação obtida em 28/12/2020 22:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 24.593.578/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:40 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **351F.3A95.8399.7811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.593.578/0001-67

Certidão nº: 23114642/2020

Expedição: 10/09/2020, às 16:07:37

Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.593.578/0001-67**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº JFRJ-FOR-2020/04252

Ref. Processo : EOF2019/01299.01

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, estabelecida na Av. Almirante Barroso, 78 - Centro - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.424.540/0001-16, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com estabelecimento na Rua João Alves, 347 - Loja - Engenho Pequeno - Nova Iguaçu/RJ, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 24.593.578/0001-67, forneceu os materiais abaixo relacionados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de placas e outros materiais de sinalização e comunicação visual

Ata de Registro de preços: 215/2019	Contrato/Nota de Empenho: 2019NE800527	Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2020
Data do Recebimento Provisório: 13/12/2019	Data do Recebimento Definitivo: 16/12/2019	Valor do Contrato: 93.880,00

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Qtde
1	Leteiros não luminosos: block letters, placas, medalhas e totens	Peca	21

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

**LUCIANA WILLE FOLLY
COORDENADOR
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**



Assinado com senha por LUCIANA WILLE FOLLY.
Documento Nº: 2872682-8787 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2872682-8787>

Classif. documental | 30.01.02.02



SIGA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.578/0001-67, situada na Rua João Alves, nº 347 – Loja, Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – RJ, CEP.: 26.015-150, prestou os serviços de **Adesivação incluindo a Plotagem das Máquinas e Caminhões do Programa Estradas da Produção**, conforme abaixo especificado, à **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**, CNPJ nº 42.498.642/0001-02, situada na Alameda São Boaventura nº 770, bairro Fonseca, na cidade de Niterói - RJ, através do **Contrato N º 030/2018** no valor global de **R\$ 138.634,60** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), cujos pagamentos foram realizados através das NFSe nº 00050001 no valor de R\$ 78.789,93, e, nº 00050004 no valor de R\$ 59.844,67, perfazendo o valor global contratado.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Adesivação incluindo a Plotagem das Máquinas e Caminhões do Programa Estradas da Produção , para atender ao Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – RIO RURAL.				
1.1 Motoniveladoras - New Holland - RG 140B - Frente 1,03 x 0,56 - 02 laterais traseiras 1,90 x 0,56 m cada (2x) - Logotipos vidros pé 0,43 x 0,24 m (2x) - Logotipos vidros laterais 0,51 x 0,30m (2x) - Logotipos vidro traseiro 1,10 x 0,15 m - Site 0,75 x 0,06 m	Un	19	R\$ 1.017,33	R\$ 19.329,27
1.2 Retroescavadeiras				
Randon RK B 4x4 (2009/2010)	Un	17	R\$ 744,67	R\$ 12.659,39
Digg - DBL - 100 (2012) - Capô 0,60 x 1,00 m - Logotipos janela de trás 0,64 x 0,35 m - Logotipos portas 0,49 x 0,26 m (2x) - Site 0,75 x 0,06 m	Un	04	R\$ 774,67	R\$ 3.098,68

116



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.8 Caminhões Basculantes				
Volkswagen 17180 (2009-/2010)	Un	09	R\$ 995,30	R\$ 8.957,70
IvecoVertis 130V19 (2013/2014)	Un	08	R\$ 995,30	R\$ 7.962,40
Iveco Euro Cargo 172E22 (2011)	Un	08	R\$ 995,30	R\$ 7.962,40
-Faixa frente 1,80 x 0,30 m -Faixa lateral 1,60 x 0,30 m (2x) -4 Gomos traseiros 0,44 x 0,44 m (cada) -14 Gomos laterais 0,36 x 0,41 m (cada) -Logotipos porta 0,40 x 0,25 m (2x) -Site 0,75 x 0,06 m				
1.9 Caminhões de Apoio Volkswagen VW 9150 (2009/2010)	Un	09	R\$ 735,33	R\$ 6.617,97
-Faixa frente 1,70 x 0,2 m (cabine) -Faixas laterais 1,60 x 0,30 m (cada) 2 x (cabine) -Logotipos porta 0,40 x 0,25 m (2x) (cabine) -Site 0,75 x 0,06 m (cabine)				
1.10 Caminhões Comboio				
Volkswagen 17180 (2009/2010)	Un	05	R\$ 948,63	R\$ 4.743,15
Agralle 1300 (2009/2010)	Un	01	R\$ 948,63	R\$ 948,63
-Faixa frente 1,70 x 0,24 m (cabine) -Faixas laterais 1,60 x 0,30 m (cada) 2 x (cabine) -Laterais caminhão 0,50x1,30m (cada) 2x (carroceria) -Logotipos porta 0,40 x 0,25 m (2x) (cabine) -Logotipos traseira carroceria 1,10 x 0,15 m -Site 0,75 x 0,06 m (cabine)				
1.11 Caminhões Plataforma				
Iveco/Eurocargo 260E25 (2011/2012)	Un	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
Ford Cargo 2622 (2009/2010)	Un	02	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
-Faixa frente 1,93 x 0,30 m (cabine) -Laterais cabine caminhão 0,69x0,48m (cada) 2 x -Logotipos porta 0,40 x 0,25 m (2x) (cabine) -Site 0,75 x 0,06 m (cabine)				



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.3 Tratores de Pneu - New Holland TL 85 4 x 4 (2009) - (Nos vidros impressão só logotipos e site) - Capô parte superior 0,60 x 1,40 m - Laterais do capô 1,25 x 0,95 m - Logotipos vidros laterais 1,27 x 0,15 m (2x) - Site 1,02 x 0,08 m (vidro traseiro)	Un	25	R\$ 1.037,33	R\$ 25.933,25
1.4 Escavadeiras Hidráulicas				
New Holland E 175 B (2011)	Un	02	R\$ 1.032,00	R\$ 2.064,00
Komatsu PC 160 LC (2009) - Faixa traseira 2,90 x 0,55 m - Laterais 0,95 x 0,55 m cada (2x) - Logotipos do braço 0,68 x 0,35 m (2x) - Logotipos vidro traseiro 0,72 x 0,10 m - Logotipos vidro frente 0,65 x 0,35 m - Site 0,75 x 0,06 m	Un	05	R\$ 1.032,00	R\$ 5.160,00
1.5 Pás Carregadeiras, Komatsu WA200 (2009) - Laterais da porta 0,62 x 1,22 m (2x) - Logotipos lateral tampa motor 0,41x0,22 m (2x) - Logotipos vidros laterais 0,60 x 0,32 m (2x) - Logotipos vidros traseiros 1,14 x 0,14 m - Site 0,75 x 0,06 m	Un	05	R\$ 885,33	R\$ 4.426,65
1.6 Tratores de Esteira, CAT - D6N (vidros não adesivados com imagens, apenas logotipos e site) - Laterais da frente 0,40 x 1,40 m (2x) - Traseira 2,40 x 0,66 m - Logotipos laterais 0,38 x 0,2 m (2) - Logotipos para vidros laterais 0,58x0,30m (2x) - Site 0,75 x 0,06 m	Un	05	R\$ 1.004,00	R\$ 5.020,00
1.7 Rolos Compactadores				
CAT CS423 E (2009)	Un	02	R\$ 1.164,67	R\$ 2.329,34
CAT CS423 E (2011)	Un	01	R\$ 1.164,67	R\$ 1.164,67
DYNAPC CA205 (2016) - Capot 1,71 x 1,45 m - Peça que prende o rolo 2 2,00 x 0,60m (2x) - Parachoque 1,50 x 0,25 m - Logotipos lateral 0,40 x 0,22 m (2x) - Site teto da cabine com texto branco 0 42 x	Un	07	R\$ 1.164,67	R\$ 8.152,69



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.12 Cavalos Mecânicos (Carreta)				
Volkswagen CNCTT-VW 19320 (2010)	Un	02	856,33	1.712,66
Iveco Stralis 740S41TZ (2011/2012)	Un	02	856,33	1.712,66
-Faixa frente 1,93 x 0,30 m (cabine) -Laterais cabine caminhão 0,69x0,48m (cada) 2 x -Logotipos porta 0,40 x 0,25 m (2x) (cabine) -Site 0,75 x 0,06 m (cabine)				
1.13 Caminhão Oficina - Ford Cargo 816S (2015)	Un	01	R\$ 811,00	R\$ 811,00
- Faixa frente 1,70 x 0,24 m (cabine) - Logotipos porta 0,40 x 0,25 m (2x) (cabine) - Logotipos porta 0,70 x 0,43 m (2x) (carroceria) - Site 0,75 x 0,06 m (cabine)				
1.14 Caminhões Pipa Ford Cargo 1719 (2016)	Un	07	R\$ 746,87	R\$ 5.228,09
- Logotipos porta 0,40 x 0,25 m (2x) - Logotipos traseira 0,55 x 0,33 m - Site 0,75 x 0,06 m (cabine)				
VALOR GLOBAL CONTRATO 030/2018				R\$ 138.634,60

Ressaltamos que a prestação de serviços acima referida, foi executada sob o regime de execução de empreitada por preço global no prazo de 60 (sessenta dias), de forma satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações constantes no **Contrato N° 030/2018**, firmado com esta Secretaria, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Niterói, 30 de maio de 2019.

Ana Gabriela Guedes Carvalhal

Pregoeira - SEAPPA
ID. Funcional: 0002034515



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE NOVA IGUAÇU
Av. Doutor Mário Guimarães, 968
CEP: 26.255-230 - Centro - Nova Iguaçu - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDLK90201-GXP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2020.0428787.834-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;

V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e sete de outubro de dois mil até vinte e sete de outubro de dois mil e vinte,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e CNPJ: 24.593.578/0001-67, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2020.0428787.834-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Licitação .

ROSANA PEREIRA MOREIRA LIMEIRA - Matr. 28460 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 27/10/2020 15:50:25

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2020.

Emolumentos
Gratis/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>

✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2020.624.17897

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ/CPF nº 24.593.578/0001-67, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e cinco, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de NOVA IGUAÇU**, compete ao **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de títulos e documentos e privativo de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com o artigo doze e quatorze, da citada Resolução, existe apenas um **Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor.**NOVA IGUACU DCP**: Av. Doutor Mário Guimarães, 968 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NOVA IGUACU-MESQUITA 03 OF DE JUSTICA NOVA IGUACU**: Rua Humberto Gentil Baroni, 245 - Centro; **NOVA IGUACU-MESQUITA RCPN 01 DIST 01 CIRC N.IGUACU**: RUA HUMBERTO GENTIL BARONE, 209 209 SB - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 27/10/2020 09:46:57.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 9233230569157

Zuriel de Iguaçu Comércio e Representação Ltda ME
CNPJ 24.593.578/0001-67 IE.: 87.234.169

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Nova Iguaçu/Rj. 30 de Dezembro de 2020.

**Ao Pregoeiro/Presidente da Comissão
Ref. Pregão Eletrônico nº 041/2020**

ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.578/0001-67, sediada na Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – Rj., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Edilso Fernandes Lima Conceição, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.401.367-64, portador da cédula de identidade nº 08.699.130-4, expedida por DETRAN/RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.


EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO

RG:08.699.130-4 DETRAN/RJ

CPF: 002.401.367-64

TITULAR

24.593.578/0001-67

**ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**

**RUA: DONA VITALINA, Nº. 317
ENGENHO PEQUENO - CEP. 26.013-730**

NOVA IGUAÇU - RJ

Zuriel de Iguaçu Comércio e Representação Ltda ME
CNPJ 24.593.578/0001-67 IE.: 87.234.169

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2020, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma **ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.578/0001-67, com sede na Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – Rj., por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 04 empregados.

Nova Iguaçu/Rj. 30 de Dezembro de 2020.


EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO

RG:08.699.130-4 DETRAN/RJ

CPF: 002.401.367-64

TITULAR

24.593.578/0001-67

 **ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO /
E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**

**RUA: DONA VITALINA, Nº. 317
ENGENHO PEQUENO - CEP. 26.013-730**

NOVA IGUAÇU - RJ

**Zuriel de Iguaçu Comércio e Representação Ltda ME
CNPJ 24.593.578/0001-67 IE.: 87.234.169**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO
ESTADUAL Nº 43.150, DE 24.08.11**

Nova Iguaçu/Rj. 30 de Dezembro de 2020.

**Ao Pregoeiro/Presidente da Comissão
Ref. Pregão Eletrônico nº 041/2020**

ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.578/0001-67, sediada na Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – Rj., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Edilso Fernandes Lima Conceição, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.401.367-64, portador da cédula de identidade nº 08.699.130-4, expedida por DETRAN/RJ., DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO
RG:08.699.130-4 DETRAN/RJ
CPF:002.401.367-64
TITULAR

24.593.578/0001-67
**ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**
RUA: DONA VITALINA, Nº. 317
ENGENHO PEQUENO - CEP. 26.013-730
NOVA IGUAÇU - RJ

**Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – RJ
Cep.: 26013-730 – Tel.: 21-4113-7345 – Email:zurieldeiguacu@gmail.com**

**Zuriel de Iguaçu Comércio e Representação Ltda ME
CNPJ 24.593.578/0001-67 IE.: 87.234.169**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

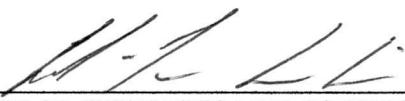
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488 DE 2007

Nova Iguaçu/Rj. 30 de Dezembro de 2020.

**Ao Pregoeiro/Presidente da Comissão
Ref. Pregão Eletrônico nº 041/2020**

ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.578/0001-67, sediada na Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – Rj., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Edilso Fernandes Lima Conceição, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.401.367-64, portador da cédula de identidade nº 08.699.130-4, expedida por DETRAN/RJ, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.


EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO

RG:08.699.130-4 DETRAN/RJ

CPF: 002.401.367-64

TITULAR

24.593.578/0001-67

**ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**

RUA: DONA VITALINA, Nº. 317

ENGENHO PEQUENO - CEP. 26.013-730

NOVA IGUAÇU - RJ

**Zuriel de Iguaçu Comércio e Representação Ltda ME
CNPJ 24.593.578/0001-67 IE.: 87.234.169**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Nova Iguaçu/Rj. 30 de Dezembro de 2020.

**Ao Pregoeiro/Presidente da Comissão
Ref. Pregão Eletrônico nº 041/2020**

ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.593.578/0001-67, sediada na Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – Rj., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Edilso Fernandes Lima Conceição, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.401.367-64, portador da cédula de identidade nº 08.699.130-4, expedida por DETRAN/RJ., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93); b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).


EDILSO FERNANDES LIMA CONCEIÇÃO

RG:08.699.130-4 DETRAN/RJ

CPF:002.401.367-64

TITULAR

24.593.578/0001-67

**ZURIEL DE IGUAÇU COMÉRCIO /
E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**

**RUA: DONA VITALINA, Nº. 317
ENGENHO PEQUENO - CEP. 26.013-730**

NOVA IGUAÇU - RJ

**Rua Dona Vitalina, 317 – Dona Neli/Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – RJ
Cep.: 26013-730 – Tel.: 21-4113-7345 – Email:zurieldeiguacu@gmail.com**